



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 969/2012

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 007978/2012.

RESOLVE

Alterar a vigência da Portaria nº 4027/2010 de 09 de novembro de 2010, que concedeu **ABONO DE PERMANÊNCIA** ao servidor **OSWALDO COIMBRA DE OLIVEIRA**, passando a vigorar a partir de **24.11.2009**.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 22 de março de 2012.

Edilziete Eduardo Pinheiro de Aragão
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal em Exercício